



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS/SC

Decreto Nº 119, de 23 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e;

Considerando o processo administrativo disciplinar instaurado em 30.11.2023 em face da servidora M.P A;

Considerando que o presidente da Comissão, nomeado através da Portaria 567/2023, solicitou exoneração do cargo público que ocupava no dia 03.07.2024, por meio da Portaria 502/2024;

Considerando a necessidade de obediência aos princípios basilares da Administração Municipal, especialmente o da legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Em substituição ao servidor exonerado, resta nomeada como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a senhora Tais Cristina Rodrigues de Oliveira, nos termos do artigo 157 do Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente

Gabinete do prefeito Municipal de Entre Rios (SC), 23 de agosto de 2024.


JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito